



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Mauá, 10 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL RP N°025/2017.

PROCESSO N° 1910/17.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - KIT LANCHE
- PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

E S C L A R E C I M E N T O

Conforme pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame segue nossa resposta:

1) Quanto aos sabores das barras de frutas, necessariamente deverão ser incluídos no cardápio, todos os sabores discriminados no Termo de referência do edital, ou podemos escolher um ou mais sabores dos discriminados, para compor o cardápio?

RESPOSTA: Quanto aos sabores, conforme modelo de cardápio e incidência dos itens, a barra de frutas tem incidência de 1 vez por semana, considerando que foram sugeridos 4 sabores para o item, apesar de não estarem especificados no modelo de cardápio, o aconselhado será que sejam utilizados os 4 sabores alternadamente durante as semanas, conforme mesma variedade dos demais itens que compõem o cardápio, evitando que o produto venha a apresentar baixa aceitabilidade (de acordo com os parâmetros da Resolução n° 26 de 17/06/2013 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo aprovados os produtos que apresentarem no mínimo 85% de aceitabilidade no teste escala hedônica e 90% na avaliação de resto ingesta).

2) Quando não houver mais comercialização pelo fabricante, ou seja, algum dos sabores da Barra de Frutas, tenha saído de Linha, nesse caso podemos substituir por outro sabor?

RESPOSTA: Conforme item 5. DA ENTREGA DO KIT LANCHE 3. (...)Na falta do produto estabelecido no cronograma, cabe ao fornecedor comunicar, em até 12 (doze) horas do dia anterior ao da entrega dos alimentos, os produtos que serão substituídos dentro dos critérios estabelecidos no edital, indicados e/ou aprovados pelo Departamento de Alimentação Escolar. Quando não houver mais comercialização da marca ofertada na licitação, deverá a licitante vencedora apresentar declaração do fabricante quanto a não produção, e apresentar amostra para análise dentro das características do edital, para aprovação do Departamento de Alimentação Escolar.

Nada mais,

*Maria Lucia Jablauský
Pregoeira*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Mauá, 17 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº025/2017.

PROCESSO Nº 1910/17.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - KIT LANCHE
- PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

E S C L A R E C I M E N T O

Conforme pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame segue nossa resposta:

1) O produto solicitado no Anexo I, Termo de referência, item "O) BARRA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS)", fls. 28, "... **Barra de banana passa com linhaça, castanha de caju e semente de girassol com chocolate dietético**: banana passa, chocolate dietético ao leite (manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, cacau em pó, edulcorante, emulsificantes e extrato natural de baunilha), agentes de corpo, semente de linhaça, castanha de caju torrada, semente de girassol, gordura de palma, umectante, emulsificante e aromatizante idêntico ao natural", não está disponível no mercado e não será possível a entrega da amostra e respectiva ficha técnica.

RESPOSTA: Tendo em vista a confirmação dos fatos acima **FICA EXCLUÍDA a Barra de banana passa com linhaça, castanha de caju e semente de girassol com chocolate dietético.**

Nada mais,

*Maria Lucia Jablauský
Pregoeira*